



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 203/2023
PROJETO DE LEI N° 699/2023
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES**

**Denomina de Pedro Freire a Casa da Cidadania,
localizada no município de Areia, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Pedro Freire a Casa da Cidadania, orgão integrante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, localizada no município de Areia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de agosto de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

